GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-006125.989.25-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Gabinete do Secretário e Assessorias – Secretaria da Administração Penitenciária.

Contratada: Stefanini Cyber Segurança e Defesa S.A.

Objeto: Prestação de serviços e licenciamento de plataformas existentes, destinado a atender necessidades pertinentes às atividades do Departamento de Tecnologia da Informação.

Responsável: Maximiano Cássio Soares (Subsecretário Estadual).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 20/03/25.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-007297.989.25-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Gabinete do Secretário e Assessorias – Secretaria da Administração Penitenciária.

Contratada: Stefanini Cyber Segurança e Defesa S.A..

Objeto: Prestação de serviços e licenciamento de plataformas existentes, destinado a atender necessidades pertinentes às atividades do Departamento de Tecnologia da Informação.

Responsável: Maximiano Cássio Soares (Subsecretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/04/25.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERMOS DE APOSTILAMENTO E ADITAMENTO. LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA. INCORPORAÇÃO DA CONTRATADA. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA. CONHECIMENTO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 09 de setembro de 2025, decidiu pela regularidade da matéria em exame e pela legalidade das despesas decorrentes, bem como

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9QQ7-DH53-6MI0-4CP5

conheceu do apostilamento que teve por finalidade o registro da incorporação da Safeway Consultoria Empresarial S.A. pela Stefanini Cyber Segurança e Defesa S.A..

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9QQ7-DH53-6MI0-4CP5